



# RELATÓRIO ANUAL 2016

▶ ENOVA FOODS S.A

3ª Emissão de Debêntures Simples

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS .....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....	7
EVENTOS REALIZADOS 2016 .....	7
AGENDA DE EVENTOS 2017 .....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA .....	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES .....	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	8
PRINCIPAIS RUBRICAS .....	8
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA .....	8
GARANTIA .....	9
DECLARAÇÃO .....	9

## CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	ENOVA FOODS S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Avenida Elias Bauab, nº 665, Distrito Industrial Antônio Boso, Catanduva-SP-CEP 18803-155
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 2595-4900
<b>D.R.I.:</b>	Nelson Scuracchio
<b>CNPJ:</b>	46.948.287/0001-87
<b>Auditor:</b>	Não informado pela Companhia
<b>Atividade:</b>	Atua no segmento de alimentos
<b>Categoria de Registro:</b>	Sem registro na CVM
<b>Publicações:</b>	DOESP e O Regional

---

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### **Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

### **Número da Emissão:**

3ª Emissão

### **Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### **Código do Ativo:**

CSDC13

### **Código ISIN:**

BRCSDCDBS021

### **Escriturador:**

Itaú Unibanco S.A

### **Banco Liquidante:**

Itaú Unibanco S.A

### **Coordenador Líder:**

Banco Santander Brasil S.A

### **Data de Emissão:**

27 de fevereiro de 2015

**Data de Vencimento:**

27 de fevereiro de 2019

**Quantidade de Debêntures:**

150 Debêntures

**Número de Séries:**

A presente emissão foi emitida em série única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na data de emissão

**Forma:**

Nominativas e escritural

**Espécie:**

Garantia real

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

130% (cem por cento) do CDI

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

Data	Data
27/03/2015	27/10/2017
27/04/2015	27/11/2017
27/05/2015	27/12/2017
27/06/2015	27/01/2018
27/07/2015	27/02/2018
27/09/2015	27/03/2018
27/10/2015	27/04/2018
27/11/2015	27/05/2018
27/12/2015	27/06/2018
27/01/2016	27/07/2018
27/02/2017	27/08/2018
27/03/2017	27/09/2018
27/04/2017	27/10/2018
27/05/2017	27/11/2018
27/06/2017	27/12/2018
27/07/2017	27/10/2017
27/08/2017	27/11/2017
27/09/2017	-

**Amortização:**

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
27/09/2015	3,33%
27/10/2015	3,33%
27/11/2015	3,33%
27/12/2015	3,33%
27/01/2016	3,33%
27/02/2017	3,33%
27/03/2017	3,33%
27/04/2017	3,33%
27/05/2017	3,33%
27/06/2017	3,33%
27/07/2017	3,33%
27/08/2017	3,33%
27/09/2017	3,33%
27/10/2017	3,33%

27/11/2017	3,33%
27/12/2017	3,33%
27/01/2018	3,33%
27/02/2018	3,33%
27/03/2018	3,33%
27/04/2018	3,33%
27 /05/2018	3,33%
27/06/2018	3,33%
27/07/2018	3,33%
27/08/2018	3,33%
27/09/2018	3,33%
27/10/2018	3,33%
27/11/2018	3,33%
27/12/2018	Saldo do Valor Nominal Unitário

**Fundo de Amortização:**

Não se aplica à presente emissão

**Prêmio:**

Não se aplica à presente emissão

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Aquisição Facultativa:**

A Emissora poderá, a qualquer tempo adquirir Debêntures caso algum dos Debenturistas deseje alienar tais Debêntures à Emissora.

**Resgate Antecipado:**

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da primeira data de pagamento de amortização, inclusive, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, realizar o resgate antecipado de parte ou da totalidade das Debêntures.

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos líquidos captados pela emissora por meio da emissão devem ser destinados para reforço de capital de giro.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2016.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$ 83.350,00000000	R\$ 220,03983250	R\$ 83.570,03983250	R\$ 12.535.505,97
31/12/2015	R\$ 86.680,00000000	R\$ 177,58478319	R\$ 86.857,58478319	R\$ 13.028.637,72

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
150	-	-	150

## EVENTOS REALIZADOS 2016

Data	Evento	Valor Unitário
27/01/2016	Remuneração	R\$ 1.250,60083720
27/01/2016	Amortização	R\$ 3.330,00000000
27/02/2016	Remuneração	R\$ 1.201,90283250
27/03/2016	Remuneração	R\$ 1.086,69312850
27/04/2016	Remuneração	R\$ 1.201,90283250
27/05/2016	Remuneração	R\$ 1.201,90283250
27/06/2016	Remuneração	R\$ 1.201,90283250
27/07/2016	Remuneração	R\$ 1.259,56686300
27/08/2016	Remuneração	R\$ 1.317,27006800
27/09/2016	Remuneração	R\$ 1.144,27797649
27/10/2016	Remuneração	R\$ 1.197,12521049
27/11/2016	Remuneração	R\$ 1.125,18082450
27/12/2016	Remuneração	R\$ 1.164,58203650

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de resgate e conversão.

## AGENDA DE EVENTOS 2017

Data	Evento
27/01/2017	Remuneração
27/02/2017	Remuneração
27/02/2017	Amortização
27/03/2017	Remuneração
27/03/2017	Amortização
27/04/2017	Remuneração
27/04/2017	Amortização
27/05/2017	Remuneração
27/05/2017	Amortização
27/06/2017	Remuneração
27/06/2017	Amortização
27/07/2017	Remuneração
27/07/2017	Amortização
27/08/2017	Remuneração

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

27/08/2017	Amortização
27/09/2017	Remuneração
27/09/2017	Amortização
27/10/2017	Remuneração
27/10/2017	Amortização
27/11/2017	Remuneração
27/11/2017	Amortização
27/12/2017	Remuneração
27/12/2017	Amortização

#### **OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA**

No decorrer do exercício de 2016, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação à divulgação e entrega de suas Demonstrações Financeiras.

#### **EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES**

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

#### **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

A presente Emissão não possui classificação de risco.

#### **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES**

A Emissora não informou a ocorrência de alterações estatutárias no exercício de 2016. Não tomamos conhecimento de fato publicado pela Emissora em 2016 que impactasse diretamente as debêntures da presente emissão.

#### **PRINCIPAIS RUBRICAS**

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2016, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

#### **COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2016, por falta de sua divulgação. A Companhia não atendeu o prazo para publicação de suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2016.

## GARANTIA

As Debêntures são da espécie com garantia real e contam com as seguintes garantias: Alienação Fiduciária de Ações da emissora de titularidade da Enova Foods Participações S.A; Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Hipoteca do Imóvel de Matrícula nº 9.272 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da comarca de Catanduva-SP.

### *Conta Vinculada:*

No exercício de 2016, a Emissora transitou em Conta Vinculada, recursos superiores os Valores Mínimos da Garantia, conforme previsto no Contrato de Custódia de Recursos Financeiros.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2017.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debênture”*